



MUNICÍPIO DE CORDISLÂNDIA

Praça Sagrado Coração de Jesus-nº 12- Centro

CNPJ – 18.712.166/0001-04

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.146 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização para alienação de bens pertencentes ao Município e adota as providências pertinentes.

O prefeito Municipal de Cordislândia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para alienação de bens pertencentes ao Município, estabelece as condições e determina as providências necessárias.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alienação de bens pertencentes ao Município, considerados economicamente inviáveis para consertos, manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações ao público, mediante leilão público.

Art. 3º Todos os bens previstos nesta lei são considerados desafetados de quaisquer fins públicos.


Art. 4º A relação pormenorizada dos bens, com a descrição completa, correta e fidedigna é aquela constante do anexo I desta Lei e que serão avaliados e especificados por Comissão Especial para realização de Leilão Público, criada para tal finalidade.

Art. 5º Avaliação prévia de cada bem, constante do anexo I desta Lei, deverá ser realizada pela empresa responsável para tal finalidade para realização de Leilão Público.

Art. 6º É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cordislândia, 27 de setembro de 2023.



José Odair da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORDISLÂNDIA

Praça Sagrado Coração de Jesus-nº 12- Centro

CNPJ – 18.712.166/0001-04

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I – DE LEI Nº 1.146 / 2023

LISTA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE CORDISLÂNDIA-MG

Item	Quantidade	Nº Patrimônio	Descrição
01	01	OBRAS	Lote de pneus de veículos leves
02	01	OBRAS	Lote de luminária antiga de mercúrio
03	01	OBRAS	Lote de pneus de máquinas pesadas
04	01	OBRAS	Lote de pneus de utilitários
05	01	EDUCAÇÃO	VW/15.190 – PASSAGEIRO ONIBUS ANO 2012/2012 PLACA NXX-1570 Chassi: 9532E82W7CR261499
06	01	OBRAS	Impressora brother 8157
07	01	EDUCAÇÃO	Pas/micronibus VW Kombi OWO 1363 ANO:
08	01	OBRAS	Escada caracol
09	01	OBRAS	Lote de brinquedos de ferro infantil
10	01	EDUCAÇÃO	Lote de janelas de ferro com vidro
11	01	OBRAS	Compressor de ar CHIAPERIN cj 15+apv 200 litros – 3hp, pressão máxima 175 lbf/pol ² - 12 kgf/cm ²
12	01	OBRAS	Tanque de água de 1000 litros
13	01	OBRAS	Fogão industrial 4 bocas com forno
14	01	OBRAS	Cilindro Amarelo para carro a gás
15	01	OBRAS	Cavalete de lavadora hidráulica